

PORTARIA Nº 79, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 01/03/2016, publicada no DOU em 02/03/2016, e considerando solicitação do Departamento de Ensino do *Campus Salgueiro*, resolve:

ALTERAR a portaria nº 63, de 30 de junho de 2016, que constitui a subcomissão, no *Campus Salgueiro*, responsável pela **realização do processo seletivo 2017**, nos seguintes termos:

EXCLUIR a servidora **Fernanda Maria Menezes Novaes**, Matrícula SIAPE 2157604, e

INCLUIR a servidora **Glenda Rodrigues de Sá**, Matrícula SIAPE 2243037.

Os demais termos da citada portaria permanecem inalterados.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Josenildo Forte de Brito
Diretor-Geral
Portaria nº 120, de 02/03/2016